

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 104 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 006/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Inocência/MS, no período de 15 à 17 de fevereiro de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Catia Lopes Da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, para realizar fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Inocência/MS, com programação de fiscalizar 06 instituições, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** A empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Catia Lopes Da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 15 de fevereiro e o retorno no término das fiscalizações, dia 17 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Catia Lopes Da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF